

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**  
**Lote 05**

## 1. EDITAL: Edital de Concorrência Pública Nº 013/2009

Contratação de empresa de consultoria de engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste, trecho: Figueirópolis/TO – Ilhéus/BA

## 2. LICITANTES: Foram analisadas as Propostas Técnicas apresentadas pelas seguintes Licitantes, todas devidamente habilitadas na 1ª Fase da Licitação.

- **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**
- **STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**

## 3. EXAME DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Para o exame das Propostas Técnicas foram considerados os termos estipulados no Edital, em especial, no Item 5.4, 5.6, 5.6.9, bem como os Anexos I e II.

O exame do conteúdo das Propostas, observado o disposto acima, conduziu ao resultado discriminado, em anexo, no **Relatório de Análise das Propostas Técnicas** e nas **Planilhas de Pontuação das Propostas Técnicas**.

Pela análise realizada e exame efetuado, a Comissão Permanente de Licitação decide que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, relativas ao Edital de Concorrência Nº 013/2009, Lote 5, é o apresentado na tabela seguinte:

EMPRESA LICITANTE	NOTA (NPT)
STE	98,00
MAIA MELO	92,50



**EDITAL: 013/2009**

**Lote 05**

**OBJETO DO EDITAL** – Contratação de empresa de consultoria de engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação da Ferrovia Norte Sul, trecho Ouro Verde de Goiás/GO – Estrela do Oeste/SP.

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS** – As propostas técnicas apresentadas pelas empresas licitantes foram examinadas quanto ao atendimento das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**ITENS ANALISADOS** – Plano de Trabalho, Capacidade da Equipe Técnica e Capacidade Técnica da Proponente.

1 – Quanto ao **PLANO DE TRABALHO** foi avaliada a abordagem feita sobre os seguintes aspectos:

- **Descrição da metodologia:** indicar as atividades a serem executadas e descrever, de forma detalhada, para cada uma delas, a metodologia a ser adotada e os produtos a serem apresentados. As etapas da metodologia proposta deverão ser sintetizadas em fluxograma específico, envolvendo todos os procedimentos previstos. Pontos de controle deverão ser definidos no texto e no fluxograma a fim de que a VALEC possa exercer pleno acompanhamento dos serviços;
- **Descrição da organização:** descrever a forma como pretende organizar-se para executar os serviços (recursos humanos, recursos materiais e logística), Especificar a área de atuação de cada profissional integrante da equipe técnica-administrativa e suas atribuições. Apresentar organograma, discriminando os vários setores e seus responsáveis diretos.

A pontuação obedeceu aos critérios apresentados no quadro a seguir para notas máximas admitidas:

TEMAS DE ABORDAGEM	NÃO ABORDADO OU ERRONAMENTE ABORDADO	INSATISFATÓRIO	REGULAR	ADEQUADO
<b>DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA</b>				
Metodologia (conteúdo do texto, inclusive descrição das atividades e seqüência metodológica)	0,0	4,0	7,0	10,0
Produtos (texto e fluxograma)	0,0	1,0	2,0	3,0
Pontos de Controle (texto e fluxograma)	0,0	1,0	2,0	3,0
Fluxograma	0,0	1,0	2,0	4,0

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO				
Recursos Humanos (conteúdo do texto)	0,0	2,0	3,5	5,0
Recursos Materiais (conteúdo do texto)	0,0	1,0	1,5	2,0
Logística (conteúdo do texto)	0,0	0,5	1,0	1,5
Organograma	0,0	0,5	1,0	1,5
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>30,00 pontos</b>			

A classificação para cada quesito deverá ser feita segundo os seguintes conceitos:

**NÃO ABORDADO OU ERRONEAMENTE ABORDADO** – o texto não aborda o tema indicado; as informações do texto não correspondem ao objeto da proposta;

**INSATISFATÓRIO** – texto com informações incompletas para a compreensão completa do tema abordado;

**REGULAR** – texto com informações mínimas para a compreensão completa do tema abordado; abordagem de abrangência restrita quando comparada às demais proponentes; pouca objetividade e clareza.

**ADEQUADO** – texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo.

2 - Quanto à **CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA**, foram avaliadas a Formação Acadêmica, de acordo com a Certidão de Registro de Pessoa Física do CREA, e a Experiência na Função, conforme os atestados apresentados pela empresa.

**Critérios de Avaliação** - Na análise da equipe técnica, além do estipulado no Item 5.4 do edital, foram considerados os tópicos abordados a seguir.

Foram atribuídas notas para a equipe técnica de nível superior de acordo com a tabela e as condições que se seguem:

A relação dos técnicos deveria conter todos os técnicos de nível superior, exigidos no *Anexo I – Termos de Referência*, do edital, que serão disponibilizados para os trabalhos, indicando a função correspondente.

Na avaliação da equipe técnica de nível superior, para a atribuição das notas estabelecidas, foram consideradas a experiência profissional de cada técnico e o seu tempo de formado.

A comprovação do tempo de formado deveria ser feita através da certidão de pessoa física do conselho profissional competente.

A comprovação da vinculação com a empresa, no caso apenas do coordenador, deveria ser feita por meio da carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deveria ser feita através do ato constitutivo da mesma. Os demais membros da equipe não precisam ter vínculo com a empresa.



A comprovação da experiência do profissional deveria ser feita por meio de atestados e/ou certidões, do qual constasse o nome do técnico, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo conselho profissional competente. Os atestados emitidos pela VALEC não precisavam ser averbados/certificados pelo conselho profissional competente.

Deveria ser apresentado somente o número de atestados e/ou certidões exigidos e suficientes para a comprovação e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências. Os atestados foram considerados pela ordem de apresentação. Os que excederam ao número solicitados foram desconsiderados.

EQUIPE PONTUÁVEL		
FUNÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	VALOR MÁXIMO
Coordenador	P0	10,0
Chefe da Equipe de Estudos Geológicos e Estudos Geotécnicos	P1	5,0
Chefe da Equipe de Projeto Geométrico	P1	5,0
Chefe da Equipe de Projeto de Terraplenagem	P1	5,0
Chefe da Equipe de Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes	P1	5,0
Chefe da Equipe de Obras-de-Arte Especiais	P1	5,0
Chefe da Equipe de Projeto de Superestrutura da Via Permanente	P1	5,0
<b>TOTAL</b>		<b>40,00 pontos</b>

a) **Coordenador** – engenheiro do quadro permanente da empresa, com experiência em coordenação de empreendimentos ferroviários compatíveis com o objeto desta licitação.

- Tempo de Formado – valor máximo = 2,0 pontos  
Tempo mínimo de formado de 20 anos corresponderá a 2,0 pontos.
- Experiência na Função – valor máximo = 8,0 pontos (2,0 pontos por atestado)

Apenas na pontuação do coordenador será considerado o critério de permanência, através da aplicação do seguinte fator:

- Se o funcionário for do quadro da empresa há mais de um ano: Fp = 1,00
- Se o funcionário **não** for do quadro da empresa há mais de um ano: Fp = 0,80

A Nota Final desse profissional será: **NF = total de pontos x Fp**

b) **Engenheiros Chefe de equipe** – engenheiros com experiência específica na função correspondente ao item do escopo de trabalho que irão chefiar.



- Tempo de Formado – valor máximo = 1,0 ponto
- Tempo mínimo de formado de 10 anos corresponderá a 1,0 ponto
- Experiência na Função – valor máximo = 4,0 pontos (2,0 pontos por atestado)

3 - Quanto à **CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE**, as proponentes deveriam comprovar a sua experiência, em atendimento ao que estipula o Anexo II – Indicações Particulares, deste edital.

**CrITÉrios de Pontuação** - No julgamento da Capacidade Técnica da Proponente, foi atribuída pontuação de no máximo 30 (trinta) pontos às empresas que comprovaram sua experiência através de certidões e/ou atestados expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA, obtida pela soma de pontos de acordo com o quadro abaixo:

Os licitantes deveriam comprovar a sua experiência, em atendimento ao que estipula o Anexo II, deste edital.

CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE		
DESCRIÇÃO	CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO
Projeto de engenharia de infra-estrutura ferroviária ou rodoviária	7,5 pontos por atestado	15,0
Projeto de engenharia de superestrutura ferroviária	7,5 pontos por atestado	15,0
<b>TOTAL</b>		<b>30,0 pontos</b>

Os atestados emitidos pela VALEC não precisavam ser averbados/certificados pelo conselho profissional competente.

**4 - NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA**

A nota final da Proposta Técnica - NPT foi o somatório resultante das notas atribuídas aos itens:

- Plano de Trabalho
- Capacidade da Equipe Técnica
- Capacidade Técnica da Proponente

Na análise da Proposta Técnica, foram considerados, além de sua parte descritiva e proposições técnicas, o correto preenchimento dos quadros e modelos que a integram.

**EDITAL Nº 013/2009 – LOTE 05  
 RESULTADOS DA ANÁLISE**

**EMPRESA – MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**

**1 – PLANO DE TRABALHO**

**Descrição da Metodologia: 15,00.**

**Descrição da Organização: 9,50.**

**TOTAL DE PONTOS: 24,50**

**2 – EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR**

<b>Coordenador</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	2,00
Experiência na Função	6,00
<b>Total</b>	<b>8,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe da Equipe de Estudos Geológicos e Geotécnicos</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe da Equipe de Projeto Geométrico</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe de Equipe de Projeto de Terraplenagem</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	





<b>Chefe da Equipe de Estudos Hidrológicos e Projeto de DRE e OAC</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe de Equipe de Projeto de Obras-de-Arte Especiais</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe de Equipe de Projeto de Superestrutura da Via Permanente</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

**TOTAL DE PONTOS: 38,00**

**3 – EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL DA PROPONENTE**

<b>Atestados</b>	<b>Pontos</b>
1º Atestado	7,50
2º Atestado	7,50
3º Atestado	7,50
4º Atestado	7,50
<b>Total</b>	<b>30,00</b>
<b>Observações:</b>	

**TOTAL DE PONTOS: 30,00**

**Nota Técnica: 24,50 + 38,00 + 30,00 = 92,50**

*(Handwritten signatures and marks)*

**EDITAL Nº 013/2009 – LOTE 05  
 RESULTADOS DA ANÁLISE**

**EMPRESA – STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**

**1 – PLANO DE TRABALHO**

**Descrição da Metodologia: 20,00.**

**Descrição da Organização: 8,00.**

**TOTAL DE PONTOS: 28,00**

**2 – EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR**

<b>Coordenador</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	2,00
Experiência na Função	8,00
<b>Total</b>	<b>10,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe da Equipe de Estudos Geológicos e Geotécnicos</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe da Equipe de Projeto Geométrico</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe de Equipe de Projeto de Terraplenagem</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

*(Handwritten signatures and marks)*





<b>Chefe da Equipe de Estudos Hidrológicos e Projeto de DRE e OAC</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe de Equipe de Projeto de Obras-de-Arte Especiais</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

<b>Chefe de Equipe de Projeto de Superestrutura da Via Permanente</b>	<b>Pontos</b>
Formação Acadêmica	1,00
Experiência na Função	4,00
<b>Total</b>	<b>5,00</b>
<b>Observações:</b>	

**TOTAL DE PONTOS: 40,00**

**3 – EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL DA PROPONENTE**

<b>Atestados</b>	<b>Pontos</b>
1º Atestado	7,50
2º Atestado	7,50
3º Atestado	7,50
4º Atestado	7,50
<b>Total</b>	<b>30,00</b>
<b>Observações:</b>	

**TOTAL DE PONTOS: 30,00**

**Nota Técnica: 28,00 + 40,00 + 30,00 = 98,00**

Após exame e análise da proposta técnica, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório conforme exposto acima a Comissão Permanente de Licitações atesta o presente relatório da proposta Técnica referentes ao Edital de Concorrência nº 013/2009, Lote 05. Ressalta-se que o prazo para formulação de razões recursais é de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação, na forma da Lei 8.666/93.

Brasília, 18 de março de 2010.

  
**Cleilson Gadelha Queiroz**  
Presidente  
**Augusto César Alves de Pinho**  
Membro  
**Paulo César de Oliveira**  
Membro  
**Antonio Felipe Sanchez Costa**  
Membro  
**Wagner Antunes Ayres**  
Membro  
**André Alves Cunha**  
Membro